



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00166

Solicitação à Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL de remoção de poste da Rua Santo Nadalin, defronte do n.º 38 (Bairro Cidade Nova).

DEFIRO. OFICIE-SE.

Presidente

26 /05/ 2009

CONSIDERANDO que o munícipe residente na Rua Santo Nadalin, n.º 38, no Bairro Cidade Nova, solicita há vários anos (documentos anexos) a substituição do poste situado defronte do portão da sua garagem, sem obter êxito;

CONSIDERANDO que, além disso, o equipamento é de madeira e sua estrutura apresenta risco de rompimento,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL de remoção do referido poste, sua substituição por outro, de concreto, e instalação junto à divisa do lote.

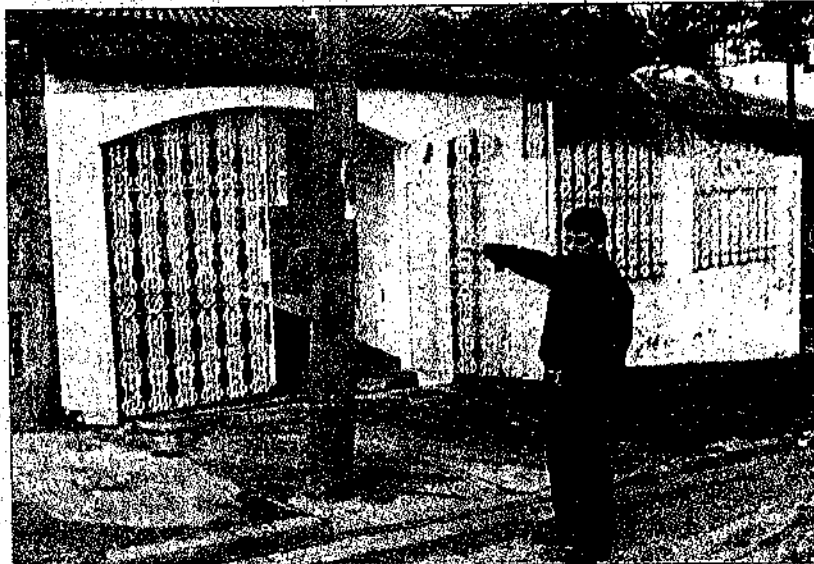
Sala das Sessões, 26/05/2009

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"

Morador pede re

O poste está instalado em frente à garagem de u

JOSÉ ANGELO GONÇALVES



O poste dificulta a entrada e saída na garagem da casa

Edvaldo José Falasco, morador na Rua Santo Nadalin, 38, no Cidade Nova I, solicita a remoção de um poste de iluminação pública que há anos incomoda a sua vida. Ele está instalado em frente à garagem da casa e, para removê-lo, a Empresa Bandeirante de Energia pediu o pagamento de aproximadamente R\$ 1.200,00. Mas o solicitante acredita que o pagamento não é de sua responsabilidade. "A partir do momento em que a minha planta foi aprovada pela Prefeitura de Jundiá, obedecendo os padrões e normas exigidos, e construí minha residência exatamente dentro das demarcações do loteamento, por que haveria de assumir a responsabilidade do pagamento de tais valores?", indagou.

Falasco informou ainda que o lote foi adquirido há aproximadamente 10 anos e há cerca de seis anos construiu a casa. "Quando eles fizeram o loteamento, os postes foram colocados aleatoriamente nas ruas. Além disso, é provável que o loteador não tenha dividido corretamente os lotes e agora estou com este problema, que se estende há anos e ninguém consegue resolver", desabafou.

O reclamante também entrou com um pedido de remoção do poste na Prefeitura de Jundiá no dia 26 de

novembro do ano passado e solicitou a ajuda de alguns vereadores, mas até agora não obteve nenhuma resposta. "Me sinto ignorado e diria até enrolado por todos", reclamou.

Bandeirante

Na Empresa Bandeirante de Energia, uma funcionária do setor de Clientes de Baixa Tensão informou que o procedimento adotado pela empresa está correto. "Para que os loteamentos sejam aprovados de acordo com a lei, eles precisam ter toda a infra-estrutura necessária como rede de água e esgoto e instalação de energia elétrica. Além disso, a empresa segue um padrão de colocação dos postes e dos transformadores", esclareceu. "Para a remoção do poste temos um custo, que é de responsabilidade do solicitante".

No entanto, mesmo tendo apresentado o problema à EBE, a funcionária orientou o reclamante a procurar pessoalmente o gerente da Seção de Clientes de Baixa Tensão, Alexandre Mazali, na sede da empresa, localizada à Avenida Antonio Frederico Ozanan, 1240. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas.



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Gabinete do Vereador

ANEXO DO REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 166

OF. 0065/2009

Jundiaí, 02 de fevereiro de 2009

A(o)

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Secretaria Mun. de Serviços Públicos

Secretário

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO

Referente: Poste

Atendendo ao pedido dos munícipes, solicito que seja(m) realizado(s) o(s) serviço(s) abaixo destacado(s):

Pedido:

Remoção de Poste

Local:

Rua Santo Nadalín, 38, Cidade Nova, CEP 13219-506

Observação:

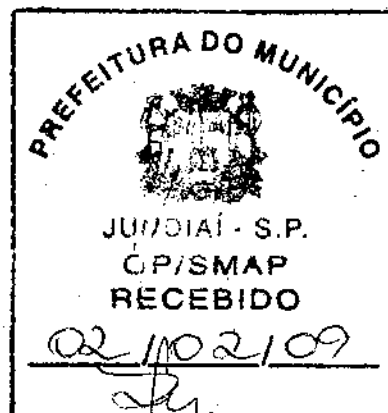
O munícipe Sr. Edvaldo José Falasco, morador do endereço supra mencionado, solicita remoção do poste existente bem defronte ao portão da garagem de sua casa.

Assim, peço-lhe que seja(m) tomada(s) a(s) providência(s) necessária(s) para acolher esta solicitação.

Desde já agradeço a atenção despendida.

Cordialmente,

José Galvão Braga Campos "TICO"
Vereador





Prefeitura de

Jundiaí

Secretaria Municipal de
Serviços Públicos

ANEXO DO REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 166

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CENTRO DE SERVIÇOS
A/C - **HELIO MASSA**

Jundiaí, 17 de fevereiro de 2009

Referente:- Ofício 0065/09 – Vereador Jose Galvão Braga Campos
Local – Rua Santo Nadalin 38 Cidade Nova
Assunto:- Remoção de poste em frente a residência

Venho através deste informar Vs^a que, a PMJ não executa este tipo de serviço, toda troca de poste em frente a residência deve ser tratado entre munícipe interessado e a concessionária (CPFL) e todos os custos pertinentes a remoção são por conta do munícipe.

Atenciosamente,

ANTONIO EDISON LUCIA
ASSESSOR MUNICIPAL
ELETRICA/CAMPO

Reforço

HELIO MASSA
Diretor Depto
Obras e Manut.

18
2



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Gabinete do Vereador

ANEXO DO REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA Nº 166

OF. 0224/2009

Jundiaí, 16 de abril de 2009

À(o)

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Secretaria Mun. de Serviços Públicos

Secretário

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO

Referente: Poste

Atendendo ao pedido dos munícipes, solicito que seja(m) realizado(s) o(s) serviço(s) abaixo destacado(s):

Pedido:

Substituição de Poste

Local:

Rua Santo Nadalin, 38, Cidade Nova, CEP 13219-506

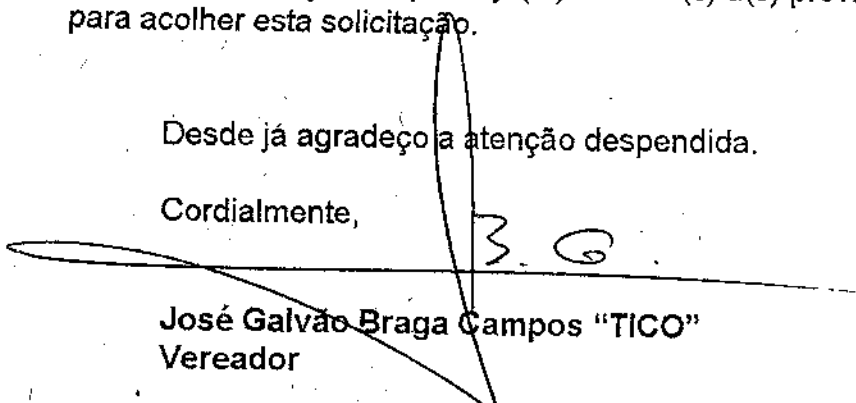
Observação:

O munícipe Sr. Edvaldo José Falasco, morador do endereço supra mencionado, solicita substituição do poste existente bem em frente ao portão da garagem de sua casa. Tal solicitação se justifica pelo fato do poste ser de madeira, havendo a necessidade de substituí-lo por um de concreto, a ser instalado na divisa do lote.

Assim, peço-lhe que seja(m) tomada(s) a(s) providência(s) necessária(s) para acolher esta solicitação.

Desde já agradeço a atenção despendida.

Cordialmente,


José Galvão Braga Campos "TICO"
Vereador





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
José Galvão Braga Campos "TICO"

ANEXO DO REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 166

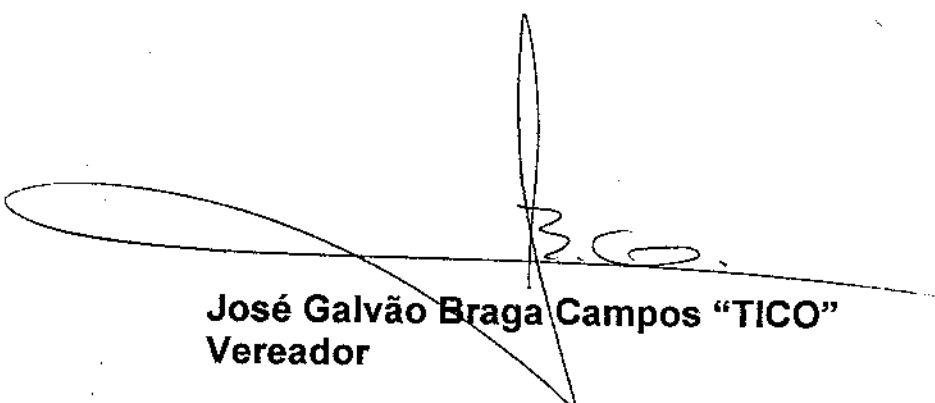
ANEXO 01 - OF. 0224/2009

Jundiaí, 16 de abril de 2009.

ASSUNTO: Substituição de Poste.



Registro fotográfico – Poste de madeira instalado defronte ao nº 38 da Rua Santo Nadalin; Cidade Nova. Jundiaí-SP. CEP 13.219-506.


José Galvão Braga Campos "TICO"
Vereador

RUA SANTO NADALIN, Nº 38 CIDADE NOVA I; CEP 13.219-506

Registro fotográfico efetuado pelo proprietário do imóvel em 03 de março de 2003.

